

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 FEVEREIRO DE 2025

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** Participação nos Lucros e Resultados e bônus da Diretoria; **4.6.** revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 006/25; **4.7.** cronograma de revisão do Planejamento Estratégico 2026 a 2030; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2025; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** impacto do Plano de Investimentos, considerando a modicidade tarifária; **4.12.** declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 1º trimestre de 2025; **4.13.** contratação de operação de mercado de capitais, por meio da 20ª emissão de Debêntures - PCA nº 008/25; **4.14.** acompanhamento das atividades de ESG; **4.15.** acompanhamento das provisões contingenciais; **4.16.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.17.** Plano de Ação contemplando o efetivo monitoramento das inconformidades operacionais gravíssimas, apontadas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como a gestão de consequências; **4.18.** reporte da Auditoria Interna; **4.19.** confirmação da independência da Auditoria Interna; **4.20.** revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais - PCA nº 007/25; **4.21.** reporte da Superintendência de Compliance. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 25/02/2025, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 19/02/2025; **5.4.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou informações sobre os assuntos tratados nas reuniões de 24/02/2025 e 25/02/2025, destacando os principais pontos discutidos; **5.5.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da

Companhia, o que segue: (i) pagamento integral, em abril de 2025, da Participação nos Lucros e Resultados, relativo ao exercício social de 2024, aos empregados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - Sindágua, de acordo com o Regulamento da PL 2018, e aos empregados dos demais sindicatos, conforme Acordo Coletivo; (ii) pagamento integral, em abril de 2025, de bônus aos empregados ocupantes de cargos de confiança, representados pelo Sindágua, em função do atingimento de resultados por diretoria no exercício de 2024, com aplicação de múltiplos aos patamares e do Índice de Desempenho Institucional - IDI alcançado; e (iii) pagamento de remuneração variável da Diretoria Executiva, referente ao exercício social de 2024, de acordo com os valores aprovados na Assembleia Geral de Acionistas de 26/04/2024. O Conselheiro José Alvim Pereira não participou das discussões relativas a esse tema, em observância ao artigo 16, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria absteve-se da deliberação relativa ao item (iii); **5.6.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do Comitê de Gestão de Pessoas na reunião de 19/02/2025, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS, com a alteração do requisito de escolaridade dos artigos 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58 e 59 e a exclusão do “Anexo V - Requisitos para Cargos de Confiança de Recrutamento Externo”. O Conselheiro José Alvim Pereira não participou das discussões relativas a esse tema, em observância ao artigo 16, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.7.** foi apresentado o cronograma de revisão do Planejamento Estratégico 2026 a 2030; **5.8.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2025, sendo demonstrados os resultados de janeiro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.9.** foram apresentados os resultados do Orçamento Regulatório no mês de janeiro de 2025; **5.10.** foram apresentadas informações relativas ao acompanhamento do Fator X; **5.11.** foi apresentado o impacto do Plano de Investimentos, considerando a modicidade tarifária; **5.12.** aprovar, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 1º trimestre de 2025, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$113.334.419,08 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), correspondendo a R\$0,2988923247 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 05/03/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 06/03/2025. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025; e (ii) Dividendos no valor de R\$67.234.997,10 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), correspondendo a R\$0,1773161652 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 05/03/2025, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 06/03/2025. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta)

ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração; **5.13.** foi apresentada a proposta de contratação de operação de mercado de capitais, por meio da emissão de debêntures, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 160/2022 - 20ª Emissão da COPASA MG. Após análise e discussão, o Conselho de Administração solicitou novos estudos, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente. Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração cumprimentaram o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, desejando-lhe boas vindas e sucesso na sua trajetória e colocando-se à disposição no que se fizer necessário; **5.14.** foram disponibilizadas informações sobre as atividades da Companhia relativas ao tema ESG; **5.15.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento das contingências judiciais passivas e ativas, referentes ao 3º e 4º trimestre de 2024; **5.16.** o assunto relativo ao item 4.16 da Ordem do Dia foi retirado de pauta e será apresentado na reunião do Conselho de Administração prevista para março de 2025; **5.17.** o assunto relativo ao item 4.17. da Ordem do Dia foi retirado de pauta e será apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração prevista para março de 2025; **5.18.** foram disponibilizadas informações relativas ao reporte da Auditoria Interna, que demonstra os resultados em 2024, os trabalhos de auditoria concluídos entre novembro de 2024 e janeiro de 2025, bem como o *follow-up* de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias; **5.19.** o Conselho de Administração tomou ciência da confirmação da independência organizacional da Auditoria Interna, destacando que as atividades de auditoria estão livres de interferências na determinação do escopo, na execução dos trabalhos e na comunicação dos resultados; **5.20.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 24/02/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais; **5.21.** foram disponibilizadas informações relativas aos trabalhos concluídos, atrasados e previstos no âmbito da Superintendência de Compliance, considerando o Plano Anual de 2024, bem como às ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** considerando o pedido de renúncia do Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, com efeito a partir de 04/03/2025, o Conselho de Administração, levando em conta a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 25/02/2025, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, elegeu Fernando Passalio de Avelar, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº xxx.397.026-xx, portador da Identidade M-x.384.xxx SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Desembargador Paulo Mota, nº 576, apartamento 601, bairro Ouro Preto, CEP 31320-022, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, a partir de 04/03/2025, para o restante do prazo de gestão em curso que terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025. A posse do Diretor ora eleito fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse e de Compromisso de Atingimento de Metas e resultados; e (ii) assinatura da Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O Conselho de Administração agradeceu ao Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria por seu comprometimento, dedicação e intenso trabalho ao longo de sua trajetória como Diretor-Presidente, parabenizando-o por sua liderança, que foi

importante para a performance, o desempenho e o crescimento dos resultados da Companhia. Os Conselheiros cumprimentam o Sr. Fernando Passalio de Avelar, desejando-lhe sucesso na sua trajetória como Diretor-Presidente da Companhia. O Conselheiro de Administração, Guilherme Augusto Duarte de Faria absteve-se da discussão do tema. **7. Participantes:** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente de Informação e Estudos Econômicos; Fernando Passalio de Avelar, indicado à assumir à Presidência da Companhia; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Diretora Adjunta de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operações; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria e Finanças; Luis Henrique Nehmy Munaier, Gerente de Financiamentos e Convênios; Marcos Antunes de Castro, Gerente de Desenvolvimento Empresarial; Michelle Gomes de Resende, Diretora Adjunta de Gestão Estratégica e Regulação; Ozanan Araújo Pessoa, Superintendente de Empreendimentos; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente; Rosiane Patrícia Ribeiro de Amorim, Analista da Gerência de Administração Tributária; e Thimóteo César Lima, Gerente de Assuntos Regulatórios. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário